Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 17 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 904A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Outros atos oficiais 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos 10

Convocação 10

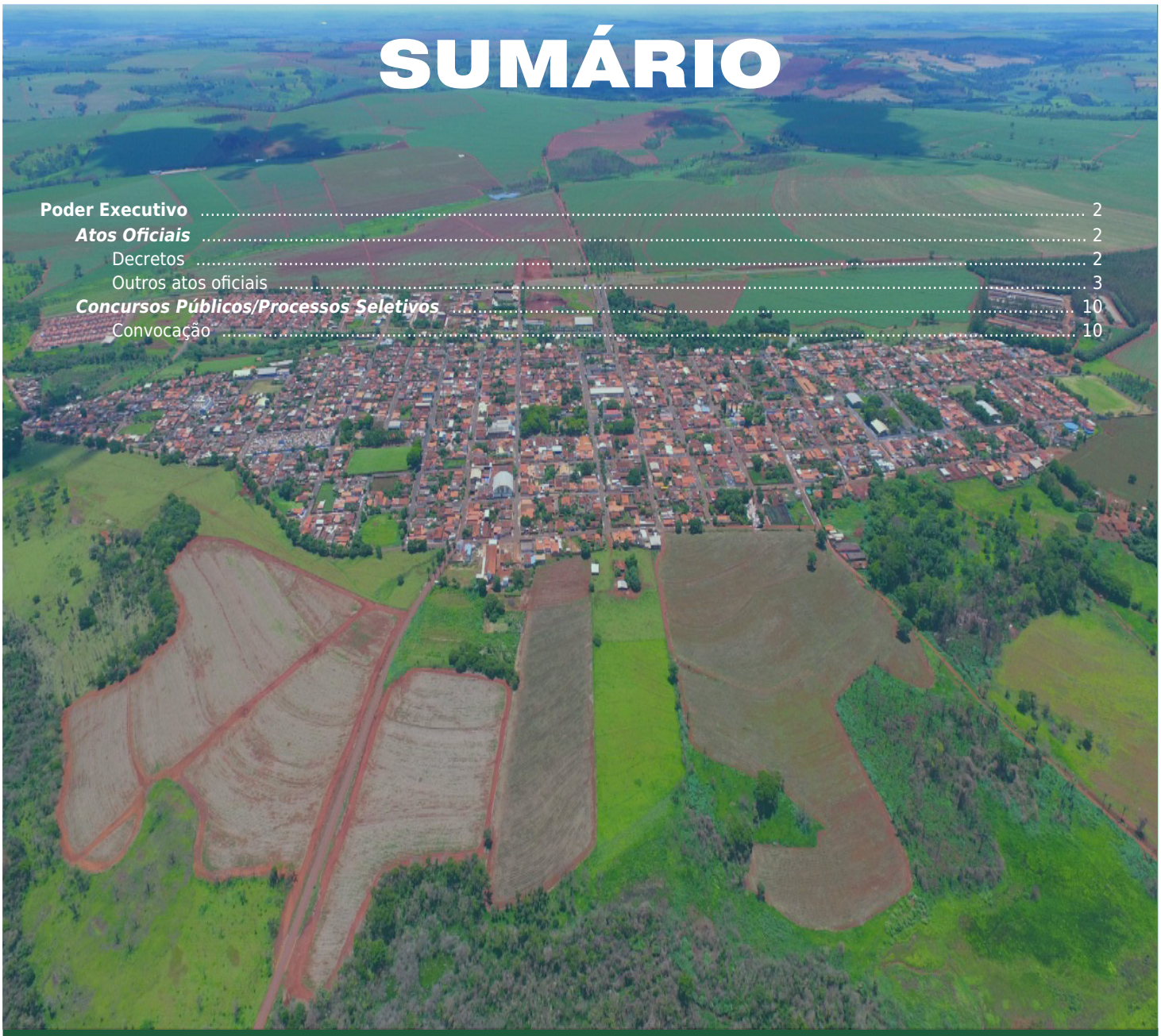

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.218 DE 13 DE MARÇO DE 2026

"Institui o Plano Municipal de Contingência do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência ou desastre;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos municipais e demais instituições envolvidas na proteção e defesa da população;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Contingência do Município de São José da Bela Vista – SP, instrumento que estabelece procedimentos e ações coordenadas para prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência ou calamidade pública que possam afetar a população e o patrimônio público e privado.

Art. 2º - O Plano Municipal de Contingência tem como objetivos:

I – estabelecer procedimentos operacionais para atuação dos órgãos municipais em situações de emergência;

II – definir responsabilidades e competências dos órgãos envolvidos;

III – promover a integração entre as Secretarias Municipais, órgãos de segurança e demais instituições públicas e privadas;

IV – reduzir riscos e minimizar danos à população, ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Art. 3º - Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em conjunto com as Secretarias Municipais e demais órgãos envolvidos:

I – coordenar a execução do Plano Municipal de Contingência;

II – manter atualizado o plano e promover revisões periódicas;

III – promover treinamentos e simulados quando necessário;

IV – articular ações com órgãos estaduais e federais.

Art. 4º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão prestar apoio e adotar as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano Municipal de Contingência.

Art. 5º - O Plano Municipal de Contingência poderá ser atualizado sempre que necessário, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 13 de Março de 2026.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

PLANO DE CONTINÊNGIA MUNICIPAL

São José da Bela Vista – SP

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Ano: 2025-2026

Sumário

1. Objetivo
2. Base Legal
3. Diagnóstico do Município
4. Estrutura Organizacional (COMDEC)
5. Cenários de Risco e Gatilhos
6. Comunicação e Alerta
7. Logística e Recursos
8. Abrigos e Rotas de Evacuação
9. Recuperação Pós-Evento
10. Treinamento e Exercícios
11. Monitoramento e Revisão
12. Aprovação
13. Lista de Contatos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

1.Objetivo

Estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos para prevenir, preparar, responder e recuperar São José da Bela Vista diante de situações de emergência, visando proteger vidas, reduzir danos materiais e garantir a rápida retomada da normalidade.

2. Base Legal

- Lei nº 12.608/2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- Decreto Estadual de Defesa Civil (SP).
- Normas e orientações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC/MDR).
- Atos do Poder Executivo Municipal.

3. Diagnóstico do Município

População: 7.690 habitantes, censo IBGE 2024.
Área: urbana + zona rural extensa com propriedades agrícolas
Principais riscos identificados:
- Chuvas intensas → riscos de colapso estrutural de pontes em estradas vicinais e rurais.
- Incêndios em áreas de pastagem e canaviais na seca.
- Acidentes em vicinais (São José da Bela Vista ↔ Nuporanga; São José da Bela Vista ↔ Orlândia; São José da Bela Vista ↔ Franca e São José da Bela Vista↔ São Joaquim da Barra)
- Vendavais ocasionais e queda de árvores e cabeamento de rede de energia.
Infraestruturas críticas: Vicinal São José da Bela Vista a Nuporanga (travessia sobre o córrego Buritis), pontes, estradas rurais.
Abrigos disponíveis: Escolas Municipais EMEB José Renato Nogueira Ambrósio (Endereço Rua 03 de Abril, 142, Bairro Vila Maria) e Leda Nehemy Berteli (Endereço Rua São Sebastião, 210, Bairro Centro).

4. Estrutura Organizacional (COMDEC)

Coordenador Municipal de Defesa Civil: Nelson Oliveira Caetano
Funções e Responsáveis:
- Operações: Obras e Serviços Municipais: Diego
- Saúde e Assistência Social: Secretaria de Saúde + CRAS: Aline e Alessandra
- Abrigos: Secretaria de Educação + Assistência Social: Bete e Alessandra
- Logística: Setor de Transportes: Cleomar
- Comunicação: Assessoria de Imprensa da Prefeitura: Adriano
- Segurança: Polícia Militar + Guarda Patrimonial: Nelson e Sub Tenete Bueno

5. Cenários de Risco e Gatilhos

a) Chuvas intensas / enxurradas

Gatilhos: Alerta da Defesa Civil Estadual / chuva > 80 mm em 24h / nível elevado em córregos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

Ações: Monitorar pontos críticos, interditar ruas, acionar abrigos, informar população através das redes sociais

b) Incêndios em área rural
Gatilhos: Alerta de risco de fogo / ocorrência registrada.
Ações: Acionar Bombeiros (Franca/Orlândia), mobilizar brigadas locais, acionar Defesa Civil Municipal e orientar produtores.

c) Acidente em vicinal
Gatilhos: Comunicação por PM/Bombeiros.
Ações: Acionar ambulância, sinalizar rodovia, comunicar hospital, registrar ocorrência.

6. Comunicação e Alerta

Meios: Redes sociais da Prefeitura, carro de som, rádios locais, grupos oficiais de WHATSAPP, site institucional.
Números úteis:
- Defesa Civil Municipal: 199
- Policia Militar - 190
- Prefeitura: (16) 3142-8100 telefone e WHATSAPP
- Bombeiros: 193
- Hospital/Pronto Atendimento: (16) 3142-1127

Modelo de mensagem curta:
ALERTA: Chuvas fortes nas próximas horas. Evite áreas risco
Abrigos disponíveis: Escolas Municipais EMEB José Renato Nogueira Ambrósio (Endereço Rua 03 de Abril, 142, Bairro Vila Maria) e Leda Nehemy Berteli (Endereço Rua São Sebastião, 210, Bairro Centro).
Ligue 193 em emergência.

7. Logística e Recursos
Inventário inicial disponível:

Item	Quantidade	Localização	Estado	Responsável
Ambulância	04	Pronto Atendimento	Pronto	Saúde
Retro escavadeira	01	Garagem Municipal	Pronto	Obras
Ônibus escolar	04	Frota Municipal	Pronto	Transportes
Cobertores	00	CRAS	Pronto	Assistência Social
Caminhão pipa	01	Garagem Municipal	Pronto	Defesa Civil
Picape Defesa Civil	01	Garagem Municipal	Pronto	Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

8. Abrigos e Rotas de Evacuação
- Abrigos oficiais: Escolas Municipais EMEB José Renato Nogueira Ambrósio (Endereço Rua 03 de Abril, 142, Bairro Vila Maria) e Leda Nehemy Berteli (Endereço Rua São Sebastião, 210, Bairro Centro).
- Rotas seguras: acesso pelas avenidas principais; evitar áreas baixas (próximos a córregos, rios e arvores e fio de alta tensão).

9. Recuperação Pós-Evento
Equipes Técnicas da Prefeitura Municipal e Defesa Civil Municipal, farão levantamento de danos em até 48h após o evento.
Assistência Social cadastrará famílias atingidas.
Obras farão reparo emergencial.

10. Treinamento e Exercícios
Deve ser realizado 01 (um) simulado anual com participação da comunidade e revisão semestral de contatos e recursos.

11. Monitoramento e Revisão
O Plano deve ser revisado a cada 02 (dois) anos ou após cada evento significativo.

12. Aprovação
Este Plano de Contingência é aprovado pelo Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, por meio do Decreto nº ___/2025.

13. Lista de Contatos de Emergência

Coordenador Responsável Defesa Civil – Nelson Caetano (16) 99465-7030
Secretário Municipal de Segurança Publica – Nelson Caetano (16) 99465-7030
Diretor e Engenheiro da Defesa Civil Municipal – Alexsandro – (16) 99098-4550
Secretário de Obras – Diego Santos (16) 99108-9889
Secretário de Saúde – Aline Lioni (16) 99113-2426
Secretaria de Assistência Social e CRAS – Alessandra Sousa (16) 99246-7498
Secretário de Transportes – Cleomar (16) 99227-1070
Comando da Policia Militar – Subtenente Bueno – (16) 99267-2000

Anexos
1. Mapas de Risco
2. Formulário de Ocorrência
3. Checklists Operacionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

Anexo I - Mapas de Risco: Localização de pontes sobre rio e córregos no Município de São José da Bela Vista/SP.

Ponte sobre o Ribeirão Salgado – Estrada Municipal SJB 010

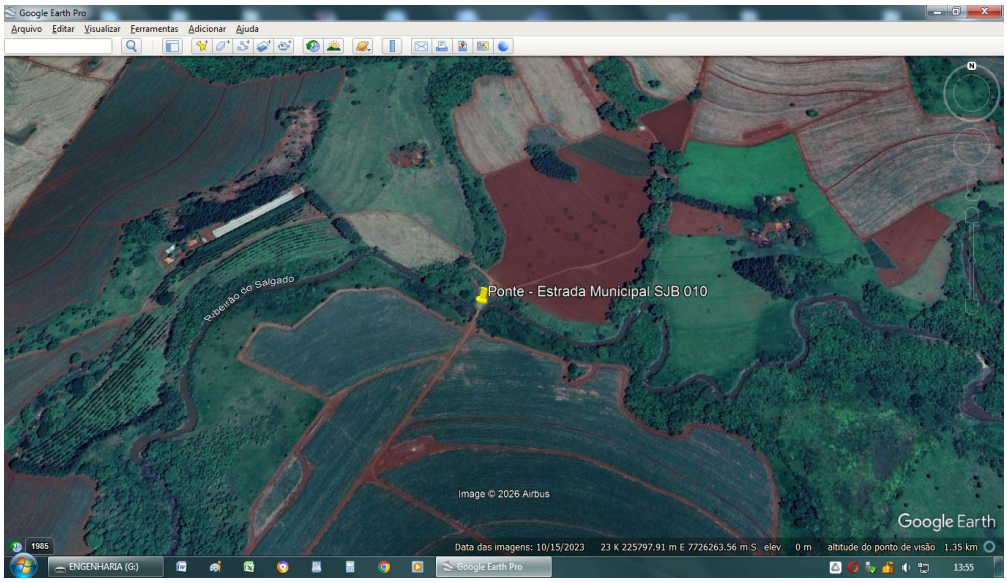

Ponte sobre o córrego Ribeirão Salgado – Estrada Municipal SJB 040

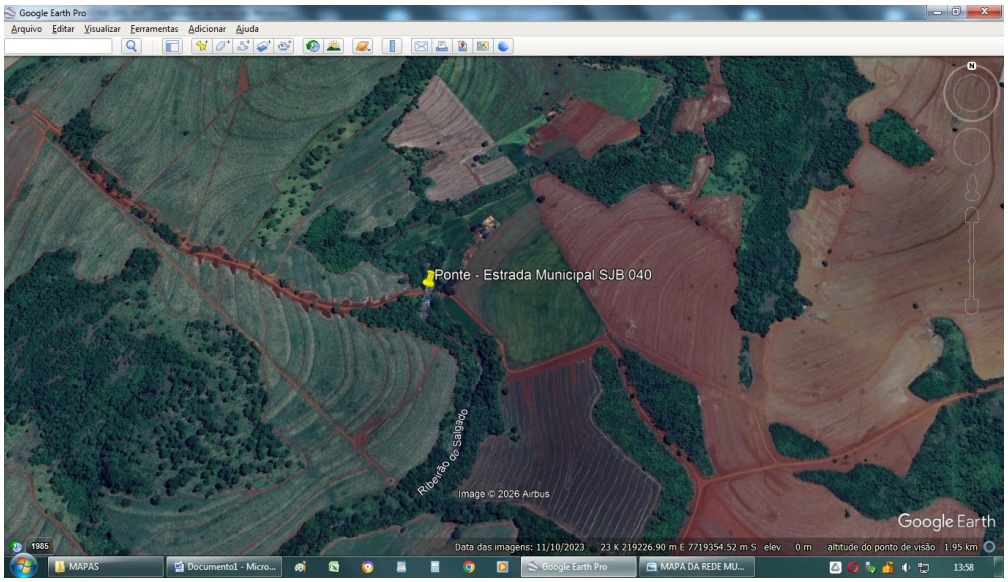

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

Travessia sobre o córrego Buritis – Rodovia Jorge Luiz

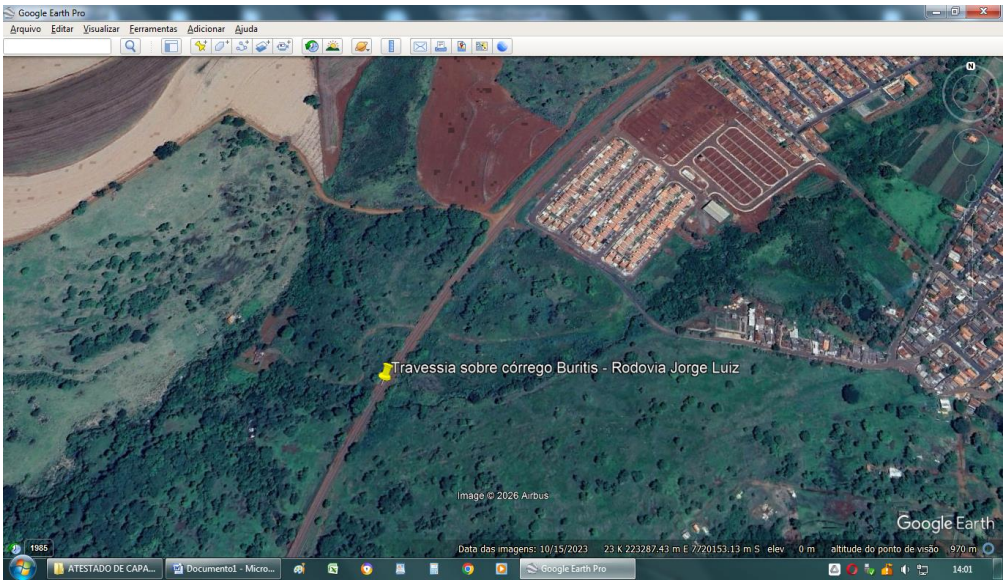

Ponte Rio Sapucaí – Divisa São José da Bela Vista - Nuporanga

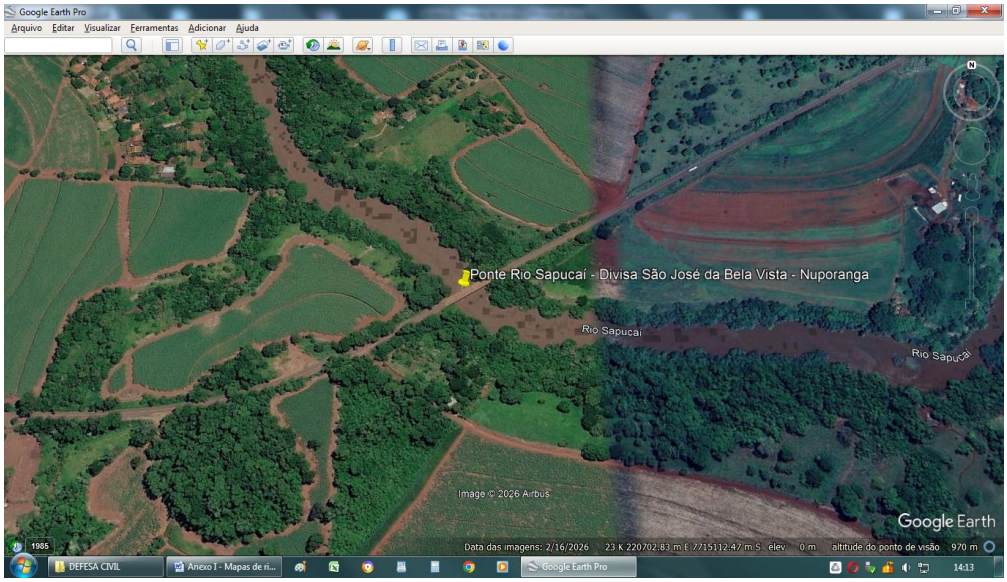

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ Nº 59.851.600/0001-06
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

Ponte sobre córrego Buritis – Estrada Municipal SJB 451

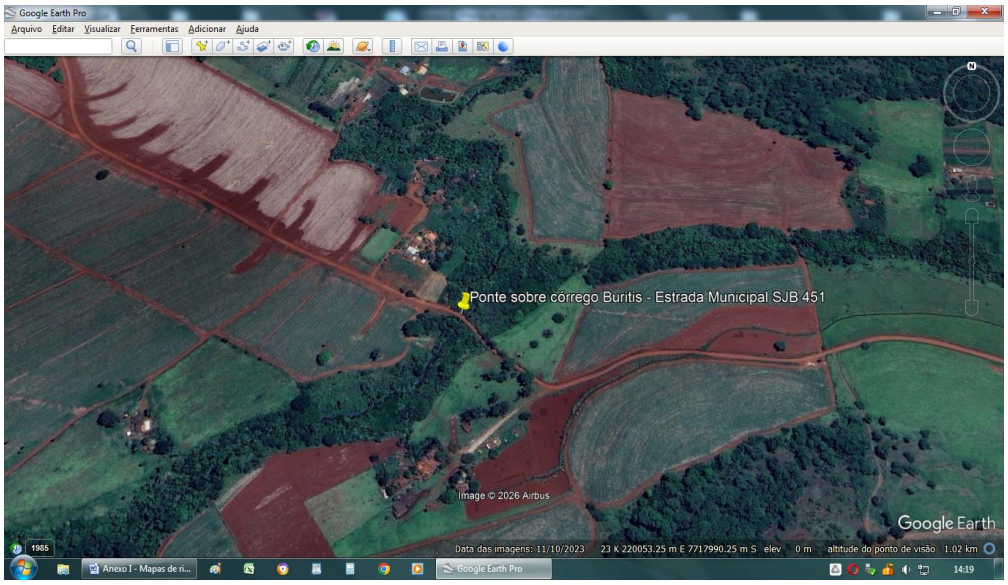

Ponte – Estrada Municipal SJB 451

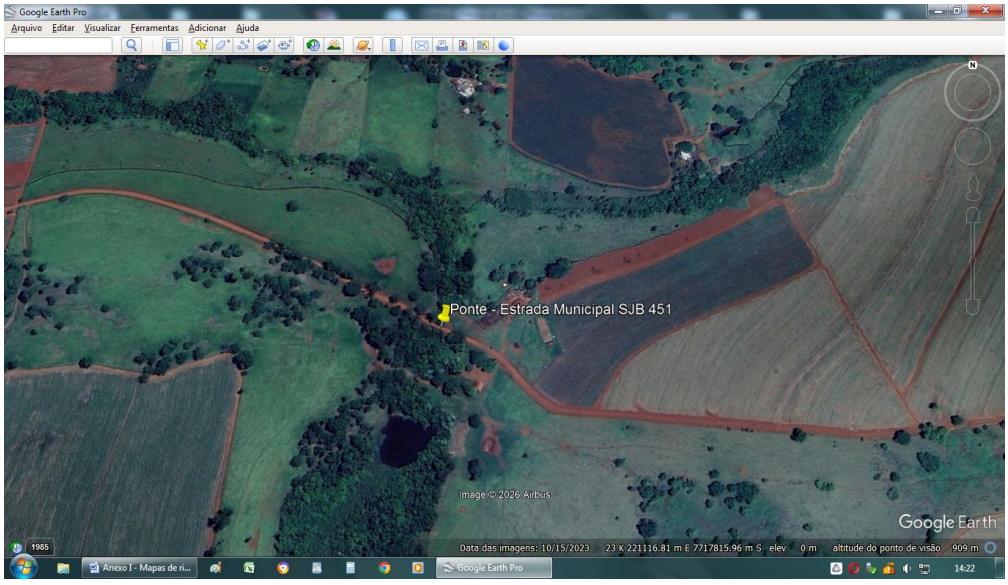

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 011/2026 – 17 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°002/2025

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 002/2025, conforme Edital de Homologação de 12 de Fevereiro de 2026, convoca o candidato classificados abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 18 de Março de 2026** – das **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 002/2025:

Emprego:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C/P	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação,Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Numero do PIS ou NIT.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
1°	384.745.968-66	LETICIA SIQUEIRA CRESPO
2°	326.040.368-00	ANA PAULA LACERDA SILVA
3°	129.250.158-83	ROSANA MARIA DA SILVA
4°	054.943.776-28	TAIS DIAS DE CASTRO FREITAS
5°	333.135.138-59	CRISTIANE DOS REIS NASCIMENTO
6°	291.508.378-93	ANA LUIZA LACERDA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 17 de Março de 2025.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....